

TABELA V - EXERCÍCIO 2022

ATOS DOS OFÍCIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Lei nº 8.331, DE 29 de Dezembro de 2015*.

I - ABERTURA DE MATRÍCULA		
Cód. do Ato	Descrição do Ato	Val. do Ato
181	a) abertura de matrícula	122,90

II - REGISTRO EM GERAL E DE ESCRITURAS DE INVENTÁRIO, PARTILHAS, SEPARAÇÃO E DIVÓRCIOS COM BENS A PARTILHAR, OBSERVARÁ OS SEGUINTE INTERVALOS.		
Cód. do Ato	Descrição do Ato	Val. do Ato
182	a) de 0,00 a 13.541,62	61,10
183	b) de 13.541,63 a 27.083,35	102,60
184	c) de 27.083,36 a 54.166,75	204,70
185	d) de 54.166,76 a 81.249,98	444,30
186	e) de 81.249,99 a 121.874,95	737,20
187	f) de 121.874,96 a 162.499,97	1.234,70
188	g) de 162.499,98 a 270.833,46	1.842,50
189	h) de 270.833,47 a 433.333,43	2.660,90
190	i) de 433.333,44 a 541.666,49	3.888,90
191	j) de 541.666,50 a 812.500,121	5.322,10
192	k) de 812.500,13 a 2.437.500,07	15.966,60
193	l) de 2.437.500,08 a 4.875.000,15	31.933,30
194	m) A partir de 4.875.000,16	40.940,20

III - REGISTRO (PRÉDIOS E CONDOMÍNIOS)		
Cód. do Ato	Descrição do Ato	Val. do Ato
195	a) de incorporação imobiliária qualquer que seja o número de unidades	5.117,50
196	b) Instituição de Condomínio considerada o custo global da obra, calculado consoante a Lei nº 4.591/64, art. 32, "h", qualquer que seja o número de unidades. Os mesmos valores previstos para o item II desta tabela. até o máximo de:	16.375,90

IV - REGISTRO DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO		
Cód. do Ato	Descrição do Ato	Val. do Ato
197	a) registro de convenção de condomínio, qualquer que seja o número de unidades	2.046,90

V - LOTEAMENTO, REGISTRO DE LOTEAMENTO OU DESMEMBRAMENTO, URBANO OU RURAL EXCLUÍDAS AS DESPESAS DE PUBLICAÇÃO PELA IMPRENSA, POR LOTE		
Cód. do Ato	Descrição do Ato	Val. do Ato
198	a) de 0,00 a 13.541,62	41,10
199	b) de 13.541,63 a 27.083,38	82,00
200	c) de 27.083,39 a 54.166,47	163,70
201	d) de 54.166,48 a 81.250,15	245,60
202	e) de 81.251,16 a 108.332,95	327,20
203	f) acima de R\$ 108.332,95 cobrar o valor de	409,20

VI - REGISTRO DE CÉDULAS DE CRÉDITO RURAL OU QUAISQUER OUTROS TÍTULOS DE CRÉDITO RURAL E AS GARANTIAS NELAS CONSTITUÍDAS		
Cód. do Ato	Descrição do Ato	Val. do Ato
204	a) 0,00 a 9.861,00	42,30
205	b) de 9.861,01 a 19.733,10	70,90
206	c) de 19.722,11 a 39.444,30	141,70
207	d) de 39.444,31 a 59.166,50	235,00
208	e) de 59.166,51 a 78.888,70	340,50
209	f) de 78.888,71 a 118.333,10	493,90
210	g) de 118.333,11 a 197.220,80	525,40
211	h) de 197.220,81 a 276.108,50	711,30
212	i) de 276.108,51 a 354.996,90	924,30
213	j) de 354.996,91 a 460.177,90	991,40
214	k) de 460.177,91 a 565.358,90	1.269,20
215	l) de 565.358,91 a 670.539,90	1.569,10
216	m) de 670.539,91 a 775.720,90	1.874,60
217	n) de 775.720,91 a 880.901,90	2.228,10
218	o) de 880.901,91 a 1.774.986,50	2.468,00
219	p) a partir e R\$ 1.774.986,51 cobrar	2.981,20

VII - AVERBAÇÃO DE CÉDULAS DE CRÉDITO RURAL OU QUAISQUER OUTROS TÍTULOS DE CRÉDITO RURAL E AS GARANTIAS NELAS CONSTITUÍDAS		
Cód. do Ato	Descrição do Ato	Val. do Ato
220	a) 0,00 a 9.861,00	21,10
221	b) de 9.861,01 a 19.733,10	35,50
222	c) de 19.722,11 a 39.444,30	70,90
223	d) de 39.444,31 a 59.166,50	117,40
224	e) de 59.166,51 a 78.888,70	170,40
225	f) de 78.888,71 a 118.333,10	247,00
226	g) de 118.333,11 a 197.220,80	262,80
227	h) de 197.220,81 a 276.108,50	355,30
228	i) de 276.108,51 a 354.996,90	462,30
229	j) de 354.996,91 a 460.177,90	495,80
230	k) de 460.177,91 a 565.358,90	634,60
231	l) de 565.358,91 a 670.539,90	784,80
232	m) de 670.539,91 a 775.720,90	937,40
233	n) de 775.720,91 a 880.901,90	1.114,00
234	o) de 880.901,91 a 1.774.986,50	1.234,20
235	p) a partir e R\$ 1.774.986,51 cobrar	1.490,60

VIII - AVERBAÇÃO SEM VALOR DECLARADO DE CÉDULAS DE CRÉDITO RURAL OU QUAISQUER OUTROS TÍTULOS DE CRÉDITO RURAL E AS GARANTIAS NELAS CONSTITUÍDAS		
Cód. do Ato	Descrição do Ato	Val. do Ato
236	a) averbação sem valor declarado	253,30
237	b) certidão pela averbação	49,30

IX - AVERBAÇÃO		
Cód. do Ato	Descrição do Ato	Val. do Ato
238	de 0,00 a 13.541,62	31,10
239	de 13.541,63 a 27.083,35	50,80
240	de 27.083,36 a 54.166,75	102,60
241	de 54.166,76 a 81.249,98	224,30
242	de 81.249,99 a 121.874,95	368,50
243	de 121.874,96 a 162.499,97	616,90
244	de 162.499,98 a 270.833,46	920,90
245	de 270.833,47 a 433.333,43	1.330,50
246	de 433.333,44 a 541.666,49	1.944,70
247	de 541.666,50 a 812.500,12	2.660,90
248	de 812.500,13 a 1.083.333,20	4.503,40
249	de 1.083.333,21 a 2.437.500,07	7.983,10
250	de 2.437.500,08 a 4.875.000,15	15.966,30
251	A partir de 4.875.000,16	20.470,00

X - AVERBAÇÃO SEM VALOR DECLARADO		
Cód. do Ato	Descrição do Ato	Val. do Ato
252	a) averbação sem valor declarado	347,90

XI - REGISTRO DE PACTO ANTINUPCIAL		
Cód. do Ato	Descrição do Ato	Val. do Ato
253	a) registro de pacto antenupcial	184,50

XII - DAS DILIGÊNCIAS PARA CUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA		
Cód. do Ato	Descrição do Ato	Val. do Ato
254	a) pelos atos praticados na Zona urbana e fora do Ofício, qualquer que seja o valor do documento (até o limite de 03 diligências)	106,40
255	b) pelos atos praticados fora da Zona Urbana (até o limite de 03 diligências)	159,60
256	c) Por hora certa, por ato praticado.	46,20
257	d) através de carta registrada	49,30

XIII - PAGAMENTO DE PARCELAS DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA		
Cód. do Ato	Descrição do Ato	Val. do Ato
259	a) de 0,00 a 2.383,41	24,60
260	b) de 2.383,42 a 8.666,58	57,50
261	c) de 8.666,59 a 14.081,96	97,80
262	d) de 14.081,97 a 19.497,40	142,70
263	e) de 19.497,41 a 28.977,77	196,60
264	f) de 28.977,78 a 38.458,14	240,80
265	g) de 38.458,15 a 59.580,14	294,60
266	h) acima de R\$ 59.580,37 cobrar o máximo de	327,20

XIV - CERTIDÕES DE FILIAÇÃO DE DOMÍNIO, INCLUINDO A BUSCA		
Cód. do Ato	Descrição do Ato	Val. do Ato
267	a) certificado de filiação de domínio	143,40

XV - CERTIDÕES, INCLUINDO AS BUSCAS		
Cód. do Ato	Descrição do Ato	Val. do Ato
268	a) de propriedade (direito real, com negativa de ônus e alienações, por imóvel)	65,20
269	b) de inteiro teor de matrícula	49,30
270	c) do registro no Lº 3 extraída por qualquer meio reprográfico (art. 19, § 1º da Lei 6.05/73)	49,30
271	d) via excedente de documentos registrados (art. 211 da Lei nº 6.015/73)	8,10
272	e) de documentos arquivados em cartório reproduzido por qualquer meio reprográfico (art. 25 da Lei nº 6.015/73), por página	8,10
273	f) negativa de bens.	49,30
274	g) certidão para cumprimento de diligência	41,10
275	h) certidão pela Averbação	49,30

XVI - PRENOTAÇÃO DE TÍTULOS		
Cód. do Ato	Descrição do Ato	Val. do Ato
276	a) prenotação de títulos para registro ou averbação	184,50

XVII - RECEBIMENTOS DE PRESTAÇÃO (DEC. LEI Nº 58, DE 10/12/1937 E LEI Nº 6.766 DE 19/12/1979)		
Cód. do Ato	Descrição do Ato	Val. do Ato
277	a) pela abertura de conta e recebimento da 1ª prestação com ou sem abertura de conta ao Oficial	14,30

XVIII - SERVIÇOS ELETRÔNICOS		
Cód. do Ato	Descrição do Ato	Val. do Ato
278	a) VISUALIZAÇÃO DE MATRÍCULA - (Tratando-se de informação eletrônica na forma de visualização das imagens de atas de matrícula ou de outro documento arquivado)	18,20
279	b) MONITORAMENTO DE MATRÍCULA - (Tratando-se de informação continuada, por e-mail, de incidência de ônus sobre o imóvel matriculado).	93,40 / mês

ATENÇÃO

Para cálculo de emolumentos, deve a parte apresentar os estes três valores abaixo:

- a) valor taxado pelo órgão competente para pagamento do imposto de transmissão de propriedade, para ITBI.
- b) valor venal do imóvel, para cálculo do IPTU/ITR.
- c) valor do contrato ou escritura.

AS NOTAS ESTÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO BALCÃO DE ATENDIMENTO E NO NOSSO SITE.

OBS: Será acrescido em cada ato o valor referente ao selo de segurança fornecido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará (tipo no geral R\$ 0,85 e certidão R\$ 1,45), de acordo com o Provimento da Corregedoria de Justiça.